
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ATA 03/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA – CME

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, estão presentes para realização da reunião ordinária, na sala de reuniões da Cultura onde participam, Juliana Mattos de Almeida Pianaro, Presidente CME e Luciane Marques da Silva Secretária CME, representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer as técnicas; Juliana Mattos de Almeida Pianaro e Maria José Ferro Pereira; representantes dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino: Viviane do Rocio Gonçalves da Luz, Adriane Schreiber, Angelita Duarte, representante das APMF's das Escolas Municipais: Marli de Paula Oliveira; representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: Daniel Havro da Silva; representante da secretaria de ação social Norma Santana da Silva Costa e Jeanine Luzia Ferreira da Paula. Juliana, Presidente do Conselho Municipal de Educação agradece a presença de todos e passa a palavra para Maria José que apresenta a pauta que tem como objetivo: analisar o protocolo número 2332-25 da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI a qual manifestou interesse na formalização do 2º Termo Aditivo para o período de abril de dois mil e vinte e cinco até abril de dois mil e vinte e seis com a SEMEC (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer). A Fiscal de Contrato Maria Jose Ferro informou que como já é de conhecimento de todos ainda não contamos com este tipo de atendimento no Município de Campo Magro, ou seja, a Instituição citada atende especificamente alunos com deficiência ou Transtorno do Espectro do Autismo que passaram por avaliação médica e equipe multidisciplinar que encaminham para escola de Educação Básica na modalidade de Educação Especial, bem como, com consentimento da família. Ressalta-se ainda que com esta Instituição é muito importante manter a parceria, pois trata-se de dois alunos que residem na região rural do Município e trazê-los diariamente para as escola que temos convênio em Curitiba não seria viável. Neste caso os alunos estudam mais próximo de suas casas e também permanecem pouco tempo no transporte escolar. Maria Jose Ferro reforçou que esses atendimentos são extremamente importantes para o desenvolvimento global dos educandos que são direcionados para esta instituição, pois contam com atendimento pedagógico e terapêutico. Devido a manifestação de interesse da APMI em manter parceria com a SEMEC o que avaliamos positivamente, pois estes dois alunos já estão adaptados com a Escola e também estão desenvolvendo suas potencialidades. Os documentos anexados ao protocolo já mencionado foram previamente analisados pela SEMEC e apresentados para os membros do Conselho Municipal de Educação para aprovaçãose eles: Plano de Trabalho atualizado, Plano de Aplicação, Cronograma de Desembolso referente ao de número de vagas ofertadas. Também apresentaram os documentos que comprovam a regularidade da Entidade/ Instituição, sendo eles: Estatuto Social atualizado, Ata de eleição da atual diretoria, Cartão do CNPJ, Indicação de conta corrente bancária específica, Certidões negativas (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, FGTS) e Certidão Liberatória do TCE/PR. Constatou-se que todos documentos obrigatórios foram encaminhados pela Instituição, assim como, todas as certidões estão vigentes. Após aprovação do Conselho Municipal de Educação o protocolo será encaminhado e analisado pela Comissão Técnica de Avaliação de Chamamento Público para fins do artigo 35 -V da lei nº 13.019/2014. Após análise da SEMEC, Conselho Municipal de Educação e a Comissão Técnica de Avaliação de Chamamento Público a Procuradoria

Geral dará continuidade aos trâmites para formalização do termo aditivo. Faz-se necessário informar o número de vagas e valor com a APMI – duas vagas, com valor mensal de R\$ 600,00 para as próximas doze parcelas, totalizando o novo valor global deste 2º aditivo de R\$14.400,00. Após toda explanação este Conselho foi de parecer favorável em continuidade da prestação do serviço pela Instituição acima citada. Sem mais para o momento, eu, Luciane Marques da Silva lavrei a presente ata que será assinada na lista de presença em anexo, por todos os presentes.

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:02DB3910

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/04/2025. Edição 3266

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>